



PROJETO DE LEI n.º 060/2025

De 27 de agosto de 2025

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE À SRA. CRISTIANE JORDANA
PINHEIRO MORAIS**

A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ PEDRABRANQUENSE À Sra. Cristiane Jordana Pinheiro Moraes, nascida em 12 de maio de 1977, na cidade do Rio de Janeiro.

Filha de Carlos Magno Sales Pinheiro e Norma Stela Moraes Pinheiro. Casada com Nacelio Teixeira. Mãe de João Pedro Moraes Teixeira. Formada no curso de Enfermagem pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR em 2001. Pós-graduada em Enfermagem de Urgência e Emergência pela Faculdade Única de Ipatinga. Pós-graduada em Enfermagem em Estomatologia pela Universidade Estadual do Ceará . Cursando Especialização em Gestão de Sistema e Serviços de Saúde pela Escola de Saúde Pública do Ceará . Trabalhou no Hospital Gênesis; Hospital Antônio Prudente; Hospital Regional da Unimed, Prefeitura Municipal de Caucaia. Hoje atua na Secretaria Municipal de Pedra Branca desde janeiro 2025..

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior, deve-se aos relevantes trabalhos prestados pela Sra. Cristiane Jordana ao município de Pedra Branca na área da saúde, ocupando o cargo de Secretária de Saúde de Pedra Branca, com muita dedicação e profissionalismo, cuidando com muito carinho da saúde do nosso povo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 27 de agosto de 2025

**JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS
VEREADORA/AUTORA DO PROJETO**